



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 088 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2014.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 080/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio* nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal 27/2010, o servidor ADALBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 20.966, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de maio de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear o servidor, Sr. ADALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 20.966, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESTAÇO DO SUAS, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de maio de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear o servidor, Sr. JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE TRANSPORTES, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de maio de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ERINETE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ROTINA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de maio de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. AURILENE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de maio de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal